

## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, nº 1.229 - Cambará-PR - CEP: 86390-000 - Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

## **EDITAL Nº 008/2025**

DIVULGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO ANALISADO E DEFERIDO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 17/2023 E EDITAL Nº 18/2023.

A Coordenação Geral dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 90/2023, vem por meio deste DAR CIÊNCIA aos servidores interessados quanto ao **DEFERIMENTO** do requerimento de **Promoção** do QPPE, **analisado e deferido no mês de FEVEREIRO de 2025**, conforme listagem abaixo apresentada.

O servidor cujo nome consta no Anexo Único, somente poderá realizar novo requerimento com base no Edital nº 17/2023 e Edital nº 18/2023, Lei Complementar 46/2014 e demais legislação pertinente, tendo em vista já ter sido promovido e/ou progredidos.

O processo de implantação financeira da Promoção de que trata o presente edital, ficará suspenso até a conclusão dos trabalhos previstos Edital nº 17/2023 e no Edital nº 18/2023.

Cambará 06 de fevereiro de 2025.

**ESLI ARANTES** 

Coordenador Geral dos Processos de Progressão e Promoção Editais nº 17/2023 e 18/2023 Portaria nº 90/2023

|      | ANEXO ÚNICO                                |      |           |              |             |                |               |   |  |
|------|--|------|-----------|--------------|-------------|----------------|---------------|---|--|
|      | PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – PEDIDO DEFERIDO |      |           |              |             |                |               |   |  |
| ORD. | CARGO                                      | NOME | MATRÍCULA | DE<br>CLASSE | DE<br>NÍVEL | PARA<br>CLASSE | PARA<br>NÍVEL | DESCRIÇÃO DO<br>TÍTULO<br>UTILIZADO PARA<br>A PROMOÇÃO<br>POR |  |

|    |                               |                                 |       |   |   |    |   | MERECIMENTO     |
|----|-------------------------------|---------------------------------|-------|---|---|----|---|-----------------|
| 1. | AGENTE DE<br>MANUTENÇÃO<br>II | ANTÔNIO CARLOS<br>ALEIXO SANTOS | 10561 | I | 7 | II | 1 | ENSINO<br>MÉDIO |